



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 039/2024

<b>Comissão de Renovação do Terço-CRT</b>	<input type="radio"/> <b>Processo nº</b> <input type="radio"/> <b>Protocolo nº P2024/011132-4</b> <input type="radio"/> <b>Outros:</b>
<b>Assunto</b>	: Homologa o registro da instituição de ensino denominada AEMS - Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - Faculdades Integradas de Três Lagoas
<b>Interessado</b>	: Comissão de Renovação do Terço – CRT

A **COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida presencialmente em 6/6/2024 na Sede do Conselho, **DELIBEROU** tomar conhecimento da Decisão nº PL-1054/202 que Homologa o registro da instituição de ensino denominada AEMS - Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - Faculdades Integradas de Três Lagoas, no Crea-MS, haja vista o integral atendimento às disposições da Resolução nº 1.070, de 2015. Solicitamos, ainda que seja enviado ofício a instituição de ensino informando da Decisão do Confea. Solicitamos, ainda, o envio da referida Decisão ao Plenário do Crea-MS para conhecimento. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil Mario Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação os (as) conselheiros (as) Isadora Mendonça do Nascimento, Jorge Luiz Da Rosa Vargas e Gleice Copedê Piovesan.

Campo Grande-MS, 6 de junho de 2024.

**Eng. Civ. Mario Basso Dias Filho**  
Coordenador da CRT

**Eng. Civ. Isadora Mendonça do Nascimento**  
Coordenadora Adjunta da CRT

**Eng. Quim. e Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan**  
Membro

**Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas**  
Membro